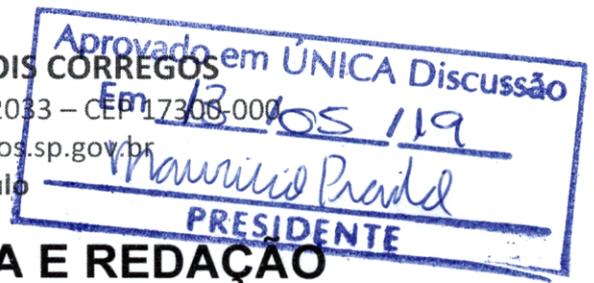




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17308-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo N. 005, de 2019, protocolado nesta Casa de Leis em 24 de abril de 2019, às 09h. e 49min.
Ementa: “ INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO O DIA 12 DE MAIO, COMO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA. ”.
Autoria: José Eduardo Trevisan

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Resolução em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de proposição de Projeto de Lei do Legislativo de autoria do vereador José Eduardo Trevisan, que institui no calendário do município o dia 12 de maio, como dia de conscientização e enfrentamento à fibromialgia.

No meu entendimento, a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n. 005/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Opino pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 005, de 2019,
como apresentado pelo vereador autor.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019.



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Presidente/Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

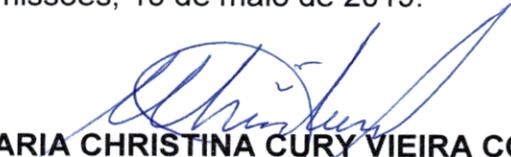
VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei do Legislativo n. 005, de 2019, de autoria do vereador José Eduardo Trevisan, que “INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO O DIA 12 DE MAIO, COMO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA”, em conformidade com o Relatório exarado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Relatora, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos como proposto, por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público.

Pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Este é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Presidente


Edson Rinaldo Spirito

Membro


Alceu Antonio Mazziero

Membro